



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

PROCESSO Nº 08-2021

Termo de Fomento nº 002/F-2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Fartura, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.223.707/0001-68, representada neste ato, por seu titular, Luciano Peres, portador da cédula de identidade RG nº 44.637.993-1 e inscrito no CPF nº 339.970.308-20, doravante MUNICÍPIO, e **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, na cidade de Fartura, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.795.448/0001-02, representada neste ato, por seu presidente, Roberto Gregório do Prado, portador da cédula de identidade RG nº 16.742.037-9 e inscrito no CPF nº 101.608.958-98, doravante ENTIDADE FILANTRÓPICA, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; e na cláusula décima quinta do Termo de Fomento nº 001/M-2021, firmado em 11 de janeiro de 2021, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), totalizando a parceria em R\$ 288.036,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trinta e seis reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura-SP, 24 de setembro de 2021.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:

RG nº:

CPF nº:

302.505.868-4
311.603.058-89

02:

RG nº:

CPF nº:

46.175.125-2
355.986.178-03



ANEXO RP-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Fartura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01 do Termo de Fomento nº 002/F-2021

OBJETO: Transferência financeira para realização de serviços hospitalares – exames de análises clínicas, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 60.000,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO: Jordana Ferrarez Andrade - OAB-SP 394.383 - departamentojuridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 24 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Luciano Peres
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 339.970.308-20

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: Roberto Gregório do Prado
Cargo: Presidente
CPF: 101.608.958-98

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Luciano Peres
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 339.970.308-20

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Roberto Gregório do Prado
Cargo: Presidente
CPF: 101.608.958-98

Assinatura: